



Lei Ordinária nº 628/1998 de 26 de Março de 1998

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA MATO GROSSO"

EU, DACIO QUEIROZ SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -A Rua Mato Grosso da sede do Município de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, por força desta Lei passa a denominar-se Avenida **Dr. WILMAR MARTINEZ MARQUES**.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 1.998.

DACIO QUEIROZ SILVA

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em 26/03/1998